



## **EDITAL Nº 40/2021**

**MÁRIO BARATA GARCIA, DR., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis**, torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nº 25/2015 de 30 de março e 69/2015, de 16 de julho, as deliberações tomadas e aprovadas em minuta na Reunião do Executivo de 23.03.21:

**1. ALIENAÇÃO DE BENS ASSOCIADOS OS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS URBANOS À APIN - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.** – Deliberado por unanimidade: a alienação dos bens pelo valor do seu custo de aquisição, ou na sua falta, pelo seu valor de mercado, por parte do Executivo Municipal, de acordo com alínea cc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis nºs 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, 7-A/2016, de 30 de março, 42/2016, de 28 de dezembro, 50/2018, de 16 de agosto e 66/2020, de 4 de novembro; a emissão de fatura e celebração de contrato de compra e venda.

**2. CIM RC/ACORDO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROJETO “REGIÃO DE COIMBRA COM IGUALDADE”** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Colaboração no Âmbito da Implementação do Projeto Região de Coimbra, com Igualdade.

**3. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE/MARIA DE LURDES ALVES HENRIQUES SANTOS** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de compropriedade.

**4. JUNTA DE FREGUESIA VILA NOVA DO CEIRA/PASSADIÇOS DO CERRO DA CANDOSA/EMIÇÃO DE PARECER NÃO VINCULATIVO** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer não vinculativo, no sentido favorável, ao abrigo do n.º 2 do artigo 7.º do RJUE, referente ao projeto das obras de construção dos Passadiços no Cerro da Candosa, cujo promotor é a Junta de Freguesia de Vila Nova do Ceira.

**5. OBRAS PARTICULARES/TÂNIA SOFIA ALVES BARATA** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de alterações.



**6. OBRAS PARTICULARES/JONATHAN KARL MOAR** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

**7. LCPA/AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS** – Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à assunção dos compromissos plurianuais.

Deliberado, por unanimidade, remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorização dos compromissos plurianuais.

**8. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS Nº 6/2021 - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO Nº 5** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Orçamento nº 5.

O presente edital irá ser afixado nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Góis, 23 de março de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Mário Barata Garcia, Dr.)